



Dados do Requerimento
133802

Empreendedor

Nome: Magdiel Vieira do Nascimento

CPF/CNPJ: 10989621928

Endereço Rua Bráulio Araújo da Silva, 76 - Ambrósio · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Empreendimento

Dalciro Antônio do Nascimento - 75318660991

Endereço: Rua A, Lote 27, Quadra B, s/nº - Encantada · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 729613.02, Y 6892975.12

Inscrição Imobiliária: 05.72.019.0307

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 08/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 109.896.219-28

Nome: Magdiel Vieira do Nascimento

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 197096-4-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10723550-0

Data de Emissão da ART: 07/10/2026

Data de Validade da ART: 29/02/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.